



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 001/2018
03 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 35, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense.

RESOLVE:

Art. 1º- Na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o exercício de 2018, fixado pela Lei Municipal n.º 2162, de 01 de dezembro de 2017, será observada a discriminação da despesa constante no anexo vigente.

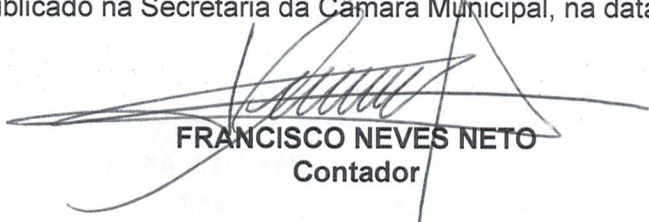
Art. 2º- O Poder Legislativo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) das dotações orçamentárias da despesa fixada.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor a partir de 03 (três) de janeiro do ano 2018 (dois mil e dezoito).

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano 2018 (dois mil e dezoito).

DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


FRANCISCO NEVES NETO
Contador

Registrado à fls. 019 do livro competente n.º 13 (treze).